

ESTUDO SOBRE CARGA TRIBUTÁRIA/PIB X IDH

CÁLCULO DO IRBES (ÍNDICE DE RETORNO DE BEM ESTAR À SOCIEDADE)

EDIÇÃO ABRIL DE 2024 – COM A UTILIZAÇÃO DA CARGA
TRIBUTÁRIA E IDH, AMBOS DO ANO DE 2022 - 13ª EDIÇÃO



**JOÃO ELOI OLENIKE
GILBERTO LUIZ DO AMARAL
LETÍCIA MARY FERNANDES DO AMARAL**

ESTUDO DA RELAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA *VERSUS* RETORNO DOS RECURSOS À POPULAÇÃO EM TERMOS DE QUALIDADE DE VIDA

PRINCIPAIS RESULTADOS ENCONTRADOS:

- *Entre os 30 países com a maior carga tributária, o Brasil **CONTINUA SENDO** o que proporciona o pior retorno dos valores arrecadados em prol do bem estar da sociedade;*
- *A Irlanda, novamente líder, pela sexta vez consecutiva (mostra ser um modelo de boa gestão dos recursos públicos), seguida da Suíça, Estados Unidos, Austrália e Coréia do Sul são os países que melhor fazem aplicação dos tributos arrecadados, em termos de melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos;*

DESCRIMINAÇÃO	IRBES - ÍNDICE DE RETORNO AO BEM ESTAR DA SOCIEDADE				
	RANKING	ANO 2022	ANO 2022	ÍNDICE OBTIDO	RESULTADO
PAÍSES MELHORES CLASSIFICADOS	C.T SOBRE O PIB	IDH	IRBES	RANKING	RANK. ANTEIOR
IRLANDA	20,90%	0,950	171,72	1º	1º
SUIÇA	27,20%	0,967	165,92	2º	2º
ESTADOS UNIDOS	27,70%	0,927	161,94	3º	4º
AUSTRÁLIA	29,50%	0,946	161,49	4º	3º
CORÉIA DO SUL	32,00%	0,929	157,17	5º	5º

- *O Brasil, com arrecadação altíssima e péssimo retorno desses valores, figura mais uma vez como **ÚLTIMO**, ficando atrás, inclusive, de países da América do Sul, como Uruguai (9º) e Argentina (22º). Provavelmente estaria também atrás do Chile, que por ter carga tributária bem mais baixa, não faz parte desse ranking.*

1) ESCOPO DO ESTUDO:

O presente estudo tem por objetivo mensurar os 30 (trinta) países de mais elevada carga tributária (arrecadação tributária em relação à riqueza gerada, conforme PIB) e verificar se os valores arrecadados estariam retornando para a sociedade, através de serviços de qualidade, que viessem a gerar bem estar à população.

São utilizados dois parâmetros para esse tipo de comparação: A Carga Tributária (arrecadação em relação ao PIB), que obtivemos junto à OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, referente ao ano de 2022 (última atualização) e também o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, conforme dados do PNUD - (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), com o índice final para o ano de 2022.

2) PRINCIPAIS CONCEITOS UTILIZADOS NO ESTUDO:

2.1 CARGA TRIBUTÁRIA

É a relação percentual obtida pela divisão do total geral da arrecadação de tributos do país em todas as suas esferas (federal, estadual e municipal) em um ano, pelo valor do PIB (Produto Interno Bruto), ou seja, a riqueza gerada durante o mesmo período de mensuração do valor dos tributos arrecadados, sendo, como exemplo, no Brasil:

ANO DE 2022	EM R\$ MIL
ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 3.211.296,00
PIB	R\$ 9.915.317,00
CARGA TRIBUTÁRIA	32,39%

2.2 IDH – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros fatores para os diversos países do mundo. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar de uma população, especialmente bem-estar infantil. O índice foi desenvolvido em 1990 pelo economista paquistanês Mahbubul Haq, e vem sendo usado desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, em seu relatório anual.

O IDH é um índice que serve de comparação entre os países, com o objetivo de medir o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida oferecida à população. Este índice é calculado com base em dados econômicos e sociais. O IDH vai de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Quanto mais próximo de 1, pode-se afirmar que esse país é o que atingiu maior grau de desenvolvimento.

3) IRBES – ÍNDICE DE RETORNO DE BEM ESTAR À SOCIEDADE

Para atingir o objetivo deste estudo, foi criado um índice para demonstrar o nível de retorno à população dos valores arrecadados com tributos, em cada país.

O **IRBES – Índice de Retorno De Bem Estar à Sociedade**, é resultado da somatória da carga tributária, ponderada percentualmente pela importância deste parâmetro, com o IDH, ponderado da mesma forma.

4) METODOLOGIA DO ESTUDO

O *ranking* é determinado pela ordem decrescente do valor calculado referente ao IRBES de cada país. Quanto maior o valor deste índice, melhor é o retorno da arrecadação dos tributos para a população.

O IRBES é decorrente da somatória do valor numérico relativo à carga tributária do país, com uma ponderação de 15%, com o valor do IDH, que recebeu uma ponderação de 85%, por entendermos que o IDH elevado, independentemente da carga tributária do país, é muito mais representativo e significativo do que o percentual da carga tributária, independentemente do IDH. Assim sendo, entendemos que o IDH, necessariamente, deve ter um peso bem maior para a composição do índice.

5) RANKING FINAL

A pesquisa foi realizada tomando-se como base os 30 países do mundo, que tem a maior carga tributária, sendo essa a classificação atual:

DESCRIMINAÇÃO	IRBES - ÍNDICE DE RETORNO AO BEM ESTAR DA SOCIEDADE				
	RANKING	ANO 2022	ANO 2022	ÍNDICE OBTIDO	RESULTADO
30 PAÍSES DE MAIOR TRIBUTAÇÃO	C.T SOBRE O PIB	IDH	IRBES	RANKING	RANK. ANTEIOR
IRLANDA	20,90%	0,950	171,72	1º	1º
SUIÇA	27,20%	0,967	165,92	2º	2º
ESTADOS UNIDOS	27,70%	0,927	161,94	3º	4º
AUSTRÁLIA	29,50%	0,946	161,49	4º	3º
CORÉIA DO SUL	32,00%	0,929	157,17	5º	5º
ISLÂNDIA	34,90%	0,959	156,38	6º	7º
CANADÁ	33,20%	0,935	156,30	7º	6º
NOVA ZELÂNDIA	33,80%	0,939	155,95	8º	9º
URUGUAI	26,50%	0,83	155,78	9º	12º
ISRAEL	32,90%	0,915	154,94	10º	8º
REINO UNIDO	35,30%	0,94	154,31	11º	11º
JAPÃO	34,10%	0,92	153,99	12º	10º
REPÚBLICA TCHECA	33,90%	0,895	152,09	13º	14º

ESLOVÊNIA	37,40%	0,926	150,70	14º	16º
ALEMANHA	39,30%	0,950	150,56	15º	15º
LUXEMBURGO	38,60%	0,927	149,41	16º	17º
ESPAÑA	37,50%	0,911	149,31	17º	20º
HUNGRIA	33,20%	0,851	149,16	18º	19º
SUÉCIA	41,30%	0,952	148,43	19º	21º
DINAMARCA	41,90%	0,952	147,74	20º	25º
ESLOVÁQUIA	34,80%	0,855	147,66	21º	23º
ARGENTINA	34,40%	0,849	147,61	22º	13º
NORUEGA	44,30%	0,966	146,17	23º	18º
FRANÇA	42,10%	0,935	146,06	24º	27º
FINLÂNDIA	43,00%	0,942	145,62	25º	26º
ITÁLIA	40,90%	0,906	144,98	26º	28º
BÉLGICA	42,40%	0,920	144,44	27º	22º
ÁUSTRIA	43,10%	0,926	144,15	28º	29º
GRÉCIA	41,00%	0,893	143,76	29º	24º
BRASIL	32,39%	0,760	142,35	30º	30º
CARGA TRIBUTÁRIA 2022 - FONTE OCDE					
IDH 2022 FONTE - ONU					

6) CONCLUSÕES DO ESTUDO DE 2024

Neste ano de 2024 completa-se a 13ª edição consecutiva deste estudo, em que o IBPT apresenta o **IRBES**, quase um estudo a cada ano, utilizando-se para efeitos comparativos um ranking dos 30 países de maior carga tributária, no mundo.

Desde a primeira edição do estudo, o Brasil tem se mantido em 30º lugar, o que demonstra que o valor decorrente da arrecadação dos tributos continua sendo mal aplicado no país. Apesar de termos uma carga tributária alta, digna de países desenvolvidos, como Reino Unido, França e Alemanha, o IDH nacional reflete um desenvolvimento humano muito precário.

Abaixo, segue o IRBES do Brasil desde a primeira edição do estudo:

DATA DA EDIÇÃO	IRBES BRASIL	COLOCAÇÃO	PAÍS LÍDER	IRBES PAÍS LÍDER
08/06/2011	134,02	30º	EUA	168,15
16/01/2012	135,83	30º	AUSTRÁLIA	164,18
22/11/2012	134,61	30º	AUSTRÁLIA	164,53
16/03/2013	135,63	30º	EUA	165,78
13/03/2014	135,34	30º	EUA	164,67
15/05/2015	137,94	30º	AUSTRÁLIA	162,91
05/04/2017	140,48	30º	SUIÇA	163,46
12/06/2018	139,14	30º	IRLANDA	167,01
12/06/2019	140,13	30º	IRLANDA	168,51
06/10/2020	139,19	30º	IRLANDA	169,43
03/10/2022	142,29	30º	IRLANDA	168,94
10/09/2023	140,11	30º	IRLANDA	171,06
30/04/2024	142,35	30º	IRLANDA	171,72

Certamente, se existisse uma melhor aplicação das receitas públicas oriundas dos tributos, isso se refletiria em um bem-estar social muito mais elevado.

Assim, o IBPT almeja que o presente estudo sirva de conscientização tanto para a sociedade brasileira de forma geral, contribuinte de tributos, como para o Poder Público, no sentido de haver uma maior exigência, controle e transparência em relação à aplicação dos recursos oriundos da arrecadação tributária, e que possam, definitivamente, gerar um melhor índice de desenvolvimento humano, para a nossa tão carente população.

Estudo e Pesquisa de responsabilidade:

IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação:

- Entidade criada em 12/12/92, cujo objetivo é a difusão de sistemas de economia legal de impostos; divulgação científica do tema; estudo de informações técnicas para a

apuração e comparação da carga tributária individual e dos diversos setores da economia; e, análise dos dados oficiais sobre os tributos cobrados no Brasil.

<http://www.ibpt.org.br>

Pesquisadores responsáveis (autores):

Prof. JOÃO ELOI OLENIKE, tributarista, contador, auditor, professor de gestão e planejamento tributário. Presidente-Executivo do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação. *e-mail*: joao.olenike@ibpt.org.br

Dr. GILBERTO LUIZ DO AMARAL, advogado e contador, tributarista de inteligência de negócios, tributólogo, consultor de empresas, palestrante e professor de diversos temas na área tributária e de inteligência de negócios. Presidente do Conselho Superior e Coordenador de Estudos do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação. *e-mail*: gilberto.amaral@ibpt.org.br

Dra. LETÍCIA MARY FERNANDES DO AMARAL, advogada tributarista, tributóloga, consultora jurídica de empresas, palestrante e professora de diversos temas na área tributária. Vice-Presidente do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação e Diretora fundadora do IBPT Educação Ltda. *e-mail*: leticia.amaral@ibpt.org.br